



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-000 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

INDICAÇÃO Nº 033/2.019

ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara que a esta subscreve, com assento nessa casa Legislativa, nos termos Regimentais, indico ao Senhor Prefeito Municipal:

A POSSIBILIDADE DE ESTUDAR JUNTO COM O SETOR COMPETENTE A LEI DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA ESTAREM ALTERANDO A LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

JUSTIFICATIVA

É necessária a referida ampliação do prazo de quatro meses para seis meses, considerando os cuidados com o recém-nascido neste período, visto que as Servidoras Municipais irão usufruir seis meses de Licença Maternidade e terá mais tempo para o aleitamento materno e a oportunidade de criar um vínculo maior com seu filho, fator fundamental para o desenvolvimento da criança.

Sala das Sessões "**Dr. Sebastião Benedito Franco**", da Câmara Municipal de Campos Novos Paulista, em 20 de Agosto de 2.019.


ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal